

Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social
Coordenação de Proteção Social Especial
Encontro Estadual de Residências Inclusivas e Centro Dia
Curitiba – 27 e 28 de abril de 2017

Material para os trabalhos em grupo:

Tema 3 - **Metodologia de trabalho, fluxos e protocolos, articulação intersetorial, estrutura física e gestão do serviço – administrativa e financeira**

RESIDÊNCIA INCLUSIVA

Considere as seguintes informações para nortear a discussão no grupo:

- O Plano Político Pedagógico – PPP – e Plano de Organização do Cotidiano – POC – são instrumentos de planejamento das rotinas e da gestão da Residência Inclusiva. O PPP deve ser elaborado de forma participativa com os usuários e profissionais do serviço, coordenado e acompanhado pelo Coordenador da Residência Inclusiva. A organização da rotina é primordial para alcançar os objetivos propostos, uma vez que o desenvolvimento da autonomia e independência, passa pela utilização do cotidiano como instrumento terapêutico.
- O Plano Individual de Atendimento - PIA – é um instrumento técnico norteador da relação entre os usuários e profissionais do serviço que contém ações e metas de desenvolvimento do usuário, considerando o período de permanência deste último no serviço suas limitações e potencialidades.
- Todas as residências inclusivas municipais no Paraná elaboram PIA's para os usuários e 83% tem PPP's elaborados – 17% das residências não tem um PPP elaborado, porém tem um documento similar - plano de ação - que orientam a execução do serviço. Abaixo elencamos informações importantes a serem observadas em relação ao PIA e ao PPP:
 - Grau de autonomia e grau de apoio prestado pelos cuidadores na realização dessas atividades;
 - Capacidade de articulação entre os setores/órgãos/rede de serviços dos quais os acolhidos fazem uso;
 - As possibilidades de reaproximação dos acolhidos com a família e/ou reinserção;
 - Capacidade de realização dos projetos de vida dos acolhidos nas esferas pessoais, profissionais e sociais;
 - Intensidade do vínculo entre a equipe de referência e os acolhidos, entre a equipe de

apoio e os acolhidos.

Perguntas para o debate:

1. Qual o impacto da presença da equipe de apoio na autonomia e organização do cotidiano dos acolhidos?
2. Os instrumentos PIA, PPP e POC são úteis para organização do serviço? Todos participaram da elaboração destes instrumentos ou têm conhecimento destes?
3. Como se dá a articulação com a rede socioassistencial e com a rede intersetorial (educação, saúde, trabalho, lazer, esporte, cultura, conselhos municipais de direitos ou setoriais)?
4. Como se dá a inclusão e convívio do usuário com a comunidade?
5. Há fluxos e protocolos estabelecidos tanto na residência inclusiva quanto na rede socioassistencial e intersetorial? Eles são seguidos (pactuados)? Eles auxiliam ou dificultam os processos de trabalho? Em quais ocasiões?
6. Como é tratada e trabalhado o interesse sexual dos acolhidos?

ESTRUTURA FÍSICA

- As orientações técnicas para oferta do serviço de residência inclusiva indicam que a casa onde os acolhidos moram deve ter os seguintes cômodos e recursos:

Quartos	Quantidade	1 p/ cada 3 residentes
	Recursos	Cama (1 p/ cada residente), 2 criados mudos e 1 guarda roupa
Sala de estar	Quantidade	1
	Recursos	sofás (igual ao número de residentes), estante p/ TV e ter área de circulação livre

Ambiente para refeições	Quantidade	1
	Recursos	3 mesas p/ 4 pessoas cada (p/ atender capacidade máxima)
Ambiente para estudos	Quantidade	1
	Recursos	Recursos adequados para os residentes executarem suas atividades de estudo
Banheiros	Quantidade	1 (p/ até 4 usuários) adaptado
	Recursos	1 lavatório sem coluna, 1 vaso de descarga com caixa acoplada, 1 box com ponto p/ chuveiro e barras de apoio e banco articulado
Cozinha	Quantidade	1
	Recursos	Devidamente equipada
Área de serviço	Quantidade	1
	Recursos	1 tanque e 1 máquina
Área externa		-

- Consta ainda nas orientações técnicas que deve haver as seguintes salas para atividades técnico-administrativas, de preferência fora da residência inclusiva:

Sala para equipe técnica	Quantidade e recursos	1 com recursos adequados para os técnicos realizar suas atividades e guardar prontuários em condição de segurança e sigilo
Sala de coordenação	Quantidade e recursos	1 com recursos adequados para o coordenador realizar suas atividades e guardar prontuários em condição de segurança e sigilo
Sala de reuniões	Quantidade e recursos	1 devidamente equipada para reuniões e atividades em grupo

Dados relevantes sobre as Residências Inclusivas municipais do Paraná:

- Todas as residências têm número de quartos suficientes para atender a demanda atual de acolhidos. No entanto, duas residências **ainda não tem capacidade para comportar o número de acolhidos previstos, ou seja - 10.**
- 05 das 06 residências contam com banheiros suficientes para atender a demanda atual de acolhidos;
- Todas as residências contam com uma cozinha equipada, embora saibamos que alguns móveis e equipamentos necessitam de adequações;
- 03 das 06 residências contam com uma sala para atividades da equipe técnica;
- 01 das 06 residências conta com uma sala para a coordenação;
- 01 das 06 residências conta com uma sala de reuniões e atividades grupais;

Perguntas para o debate:

1. Existe planejamento para adequação de acessibilidade dos ambientes das residências inclusivas?
2. A estrutura, os mobiliários e demais equipamentos dos ambientes da residência atendem às necessidades dos usuários favorecendo a individualidade e privacidade?
3. Onde e de que forma estão sendo realizados os atendimentos aos usuários pela equipe de referência?
4. As Residências Inclusivas estão adequadas para receber até 10 usuários?
5. E quanto a acessibilidade?

GESTÃO DO SERVIÇO – ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

- 03 dos 05 municípios que recebem o repasse de co-financiamento estadual estão com os repasses bloqueados em função do saldo ser maior do total de 12 parcelas acumulados, ou seja, com saldo superior a R\$ 60.000,00. É importante lembrar que o repasse de co-financiamento estadual pode ser utilizado para os seguintes fins, de acordo com os artigos 3º e 4º da resolução 190/2013 da SEDS:

- Arcar com despesas de custeio, investimento e obras, sendo consideradas despesas de custeio:

1. Materiais de consumo (material de expediente, material de informática, gêneros alimentícios, material gráfico, material pedagógico, material esportivo, material didático, material de limpeza, material hidráulico);
2. Serviços de terceiros Pessoa Física (instrutores, oficinairos);
3. Serviços de terceiros Pessoa Jurídica (capacitação, instrutores, manutenção e pequenos reparos, serviços gráficos, aluguel);
4. Despesas com equipe de referência conforme a NOB SUAS – concursados seja pelo regime estatutário, celetista ou temporário, desde que integrem a equipe de referência, em consonância com a Norma Operacional de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH/SUAS/2006) e Resolução CNAS nº 17/2011, independente da sua data de ingresso no quadro de pessoal do ente federado;
5. Encargos sociais advindos do vínculo da equipe de referência, conforme dito acima;
6. Auxílio, gratificações, complementação salarial, vale-transporte e vale-refeição,

conforme o caso, da equipe de referência.

- Arcar com despesas de capital, sendo estas as seguintes:

1. Despesas com eletroeletrônicos;
2. Despesas com veículos;
3. Despesas com mobiliários em geral;
4. Despesas com equipamentos de informática;
5. Despesas com eletrodomésticos.

Perguntas para o debate:

1. Como é a relação do serviço com o órgão gestor?
2. Como e quem realiza a gestão administrativa (relatórios, instrumentos de gestão e planejamento, pareceres, prestação de contas, dentre outros)
3. A equipe técnica da Residência participa do planejamento financeiro?

Centro Dia

Considere as seguintes informações para discussão no grupo:

Quanto à Metodologia:

- O Centro-dia de referência, enquanto equipamento especializado do SUAS, desempenha um importante papel na oferta de um serviço de convivência, cuidados pessoais e fortalecimento de vínculos das pessoas com deficiência em situação de dependência e à sua família, por meio de: acolhida e escuta ativa e qualificada das reais demandas do usuário e sua família; elaboração de plano individual e/ou familiar de atendimento; realização de atividades grupais e sociais de convivência e fortalecimento de vínculos, no ambiente do serviço, no domicílio e na comunidade; cuidados durante o dia para autonomia pessoal; apoio e orientação ao cuidador familiar; facilitação do acesso do usuário a outros serviços no território.
- O uso de tecnologias assistivas é um dos princípios norteadores do funcionamento do Centro-dia. O conceito de tecnologia assistiva é recente e tem como eixo a relação entre o indivíduo e a tecnologia, no sentido desta aumentar, manter ou melhorar as habilidades da

pessoa com limitações funcionais e sensoriais. De modo geral, o termo vem sendo usado para identificar “o arsenal de recursos e serviços que contribuem para proporcionar ou ampliar habilidades funcionais de pessoas com deficiência e consequentemente promover vida independente e inclusão .

- Outro princípio fundamental do serviço em Centro-dia é o da participação efetiva da família e da oferta de orientação e apoio ao cuidador familiar. Deve-se considerar o cuidador familiar, como sujeito de direito à proteção social em virtude da situação de risco por violação de direitos que o mesmo está exposto. A justificativa da inclusão das reais demandas das famílias e do cuidador familiar no Plano de Atendimento Individual ou Familiar do usuário no Centro-dia implica na necessidade de ofertar um conjunto de atividades de apoio nos cuidados diários e no fortalecimento do papel protetivo da família;
- A construção do Plano de Atendimento Individual ou Familiar é um processo importante dentro do serviço que envolve a equipe multiprofissional, a sua construção pode ser subsidiado com variadas técnicas de escuta, conhecimento e aproximação. A partir dos Planos de Atendimentos, o Serviço identificará o caráter individualizado e/ou coletivo das demandas e organizará um conjunto de atividades coletivas e/ou individualizadas e as estratégias de oferta das atividades e atenções pertinentes;
- Para acolhida, escuta ativa e qualificada sugere ser realizada por duplas de profissionais de nível superior da equipe do Centro-dia, devendo sempre haver a presença do Assistente Social.
- **Estratégias metodológicas acessíveis de trabalho no Centro Dia:** Considera que as atividades de convivência, fortalecimento de vínculos e apoio ao cuidador familiar podem ser desenvolvidas de diferentes formas: mais individualizada, grupal e coletiva; nos espaços físicos do Centro-dia, no domicílio e na comunidade; envolvendo a pessoa com deficiência e o cuidador familiar; envolvendo a família (original e ampliada); incluindo pessoas da comunidade; com a participação de todos ou de parte do grupo de pessoas atendidas no Centro-dia; de forma mista, envolvendo usuários e as famílias de todos; valendo-se de atividades artístico-culturais (música, artes cênicas, artes plásticas etc.); utilizando metodologias integrativas de comunicação facilitada, dentre outras. Destas, destacam-se também as ações de Suporte e apoio aos cuidadores familiares realizadas, no espaço do domicílio, **tanto para aquelas atendidas no Centro Dia, como para os casos com perfil do serviço, mas por algum motivo ainda não podem ingressar no mesmo.**

- **Registros de Informações, acompanhamento e avaliação do Serviço:** Fazem parte destes o Planos de Atendimento individual ou Familiar, o Plano de trabalho da Unidade, outros instrumentais de registros específicos que permitam a sistematização das informações sobre o desenvolvimento e acompanhamento das atividades, da avaliação do serviço, entre outros.
- **Plano de Trabalho da Unidade Centro-Dia de Referência:** O Plano de Trabalho da Unidade apresenta a organização e funcionamento do Centro Dia, a avaliação das demandas dos usuários encaminhados e/ou recebidos pela Unidade; identificação dos casos de atendimento imediato no Centro-dia de Referência; do estabelecimento de estratégias de apoio do Serviço às situações apresentadas com perfil do Serviço, não atendidas na Unidade imediatamente; encaminhamentos para outros serviços do SUAS ou de outras políticas públicas, quando for o caso; gestão da equipe técnica; gestão de recursos financeiros e materiais e realização de parcerias para a sustentabilidade a programação das atividades cotidianas dos serviços, e outras atividades inovadoras.

Quanto a Fluxos e Protocolos – Articulação Intersetorial:

- O serviço ofertado em Centro-dia será referenciado a um CREAS e subsidiariamente, matriciado ao SUS - Equipe de Saúde Básica da Família (Saúde da família, NASF, urgência e emergência, acesso a medicamentos); Atenção Especializada (Serviços de Habilitação e Reabilitação, acesso a órteses e próteses); Atendimento Psicossocial nas unidades de saúde, nos CAPS e em outras unidades de atenção em saúde mental; Atendimento Odontológico Especializado, dentre outros, para qualificação e ampliação das ofertas de serviços aos usuários no território.
- Para além dos equipamentos da saúde, o Centro-dia se relacionará com serviços socioassistenciais de proteção social básica, especial de média e alta complexidade, bem como atuação articulada com as áreas da Saúde, Educação, Cultura, Conselhos de Direitos da Pessoa com Deficiência, Ministério Público e demais Órgãos de Garantia e de Defesa de Direitos, com Entidades Sociais e projetos comunitários. Forma-se assim uma grande tessitura em rede, com vários nós e possibilidades de atuação.

Quanto à Estrutura Física:

As orientações técnicas para funcionamento do Centro Dia de Referência indicam que o imóvel deve ser exclusivo, acessível, com placa de identificação e ser integrado por:

- ambientes acessíveis para recepção;
- sala para coordenação;

- sala para equipe técnica;
- sala de apoio para os cuidadores;
- ambientes adequados para o desenvolvimento de atividades individuais, em grupos e comunitárias, atividades de leitura e estudos, lúdicas, recreativas de esporte e lazer;
- área para descanso dos usuários com cadeiras, poltronas, sofás, TV, aparelho de som;
- área para descanso dos usuários com cama, travesseiros – lençol, cobertor, toalhas de banho/rosto;
- copa-cozinha-refeitório e lanche;
- banheiros adaptados (masculino e feminino) com privacidade, com ducha quente e fria.
- Deverá ser acessível pelo uso da comunicação alternativa em LIBRAS e Braile ou outras formas de comunicação e interação com os usuários.

Quanto a Gestão Administrativa e Financeira:

- De acordo com as Resoluções no 7, de 12 de abril de 2012, e CNAS no. 11, de 24 de abril de 2012, ficou estabelecido que o governo federal destinará recursos orçamentários do Fundo Nacional de Assistência Social para os Fundos Municipais e do Distrito Federal, compondo o Piso Fixo de Média Complexidade (PFMC) no valor de \$40.000,00 (quarenta mil reais), por mês, por Centro-dia. Por sua vez, a Resolução CIT definiu o valor do cofinanciamento do Estado para o Município de 50% do valor do cofinanciamento do Governo Federal.
- Para tanto foram considerados como parâmetros do serviço: capacidade de oferta do serviço para 30 usuários, por turno (turno de 4 horas, manhã ou à tarde).
- Cada usuário podendo permanecer no serviço por 4 horas ou o dia todo, inclusive com direito a almoço;
- O serviço funcionará até 10 horas por dia, inclusive no horário do almoço, cinco dias por semana;
- Equipe mínima de referência para oferta do serviço constante é de 01 Coordenador Geral, 01 Assistente Social, 01 Psicólogo, 01 Terapeuta Ocupacional e 10 Cuidadores.

De acordo com as normativas do FNAS e as orientações técnicas sobre Centro-dia, as DESPESAS CORRENTE próprias do serviço ofertado devem dizer respeito a:

- Remuneração da equipe técnica de referência;
- apoio à qualificação profissional da equipe, por meio de capacitação, promoção de supervisão técnica de profissionais externos ao serviço, aquisição de materiais importantes para a realização de estudos dirigidos sobre os temas;
- apoio ao deslocamento do usuário para frequentar o Centro-dia em veículo acessível;

- despesas com alimentação (almoço, lanche, água, leite, café, chá, etc) para os usuários;
- realização e apoio à participação dos usuários e da equipe em atividades na comunidade, importantes para a convivência comunitária e inclusão social dos mesmos e seus cuidadores ;
- deslocamento da equipe para a realização de atividades no domicílio com o usuário e seus cuidadores/ familiares sobre a autonomia no domicílio e na comunidade;
- aquisição de materiais necessários à realização das atividades individuais, coletivas, de oficinas ou sob outras formas metodológicas, importantes para o serviço;
- aquisições de materiais de higiene pessoal, de primeiros socorros e os destinados à área de descanso dos usuários, como colchões, lençol, cobertor, toalhas de banho e rosto;
- aquisição de material de expediente e de limpeza; pagamento de serviços de transporte/manutenção de veículo acessível de uso do serviço;
- pagamento de água, luz, telefone, internet, dentre outros materiais e serviços necessários ao funcionamento do serviço com qualidade.

Dentre os equipamentos, material permanente e outros profissionais, serviços de terceiros para oferta do serviço em Centro-dia, provisionados pelo gestor local destacam-se:

- A destinação do imóvel para funcionamento do Centro-dia, amplo e totalmente acessíveis às pessoas com distintas deficiências;
- a designação de pessoal administrativo, de segurança, de limpeza, de cozinha, motorista e lavanderia da roupa utilizada no Centro-dia;
- a aquisição de mobiliário: mesas, cadeiras, computadores, armários, materiais de expediente;
- a aquisição de materiais e equipamentos adequados para o desenvolvimento das atividades dos profissionais com os usuários;
- a aquisição de cadeiras para banho, cadeiras de rodas para banho ou deslocamentos no Centro-dia e outros materiais adaptados e de acessibilidade para autonomia do usuário;
- a aquisição de eletrodomésticos, utensílios e móveis para cozinha e refeitório.
- Caberá ao Coordenador Geral do Centro-dia realizar uma boa gestão dos recursos, priorizar determinadas despesas, mobilizar parcerias no território para aperfeiçoar a prestação dos serviços, dentre outras medidas.

Questões para discutir em grupo:

1. O Centro Dia possui Plano de Trabalho da Unidade? Houve construção coletiva na elaboração do mesmo? Com participação de quem?
2. Todos usuários atendidos no Centro Dia tem Plano de Atendimento Individual e Familiar? A construção deste é feita de acordo com as orientações técnicas?

3. Como se dá a articulação com a rede socioassistencial e com a rede intersetorial (educação, saúde, trabalho, lazer, esporte, cultura, conselhos municipais de direitos ou setoriais)?
4. Há fluxos e protocolos estabelecidos tanto no Centro dia , bem como com a rede socioassistencial e intersetorial? Eles são seguidos (pactuados)? Eles auxiliam ou dificultam os processos de trabalho? Em quais ocasiões?
5. A estrutura física, os mobiliários e demais equipamentos atendem às necessidades dos usuários favorecendo a individualidade e privacidade deles? Onde e de que forma estão sendo realizados os atendimentos aos usuários pela equipe de referência?
6. Como é tratada e trabalhada a sexualidade dos acolhidos?
7. Como é a relação do serviço com o órgão gestor? Como e quem realiza a gestão administrativa (relatórios, instrumentos de gestão e planejamento, pareceres, dentre outros) e financeira (receitas, despesas e prestação de contas)?
8. Como ocorre o deslocamento do usuário para participar do Serviço?
9. Qual a proposta do município para utilização dos recursos e se a equipe técnica do Centro Dia participa deste planejamento financeiro? Este recurso já foi reprogramado para adequada utilização, com vistas à retomada do repasse?

DISCUSSÕES

Foi indicado que a equipe de apoio nos serviços de RI é fundamental na autonomia e organização do cotidiano dos acolhidos, assim como para a organização do trabalho da equipe de referência, pois é através do diálogo com a equipe de apoio que os técnicos têm acesso às demandas cotidianas dos usuários. Com relação aos aspectos que podem ser aprimorados na relação entre a equipe de apoio e a equipe técnica, foi indicado pelos participantes do encontro que é importante atentar à saúde mental dos cuidadores e auxiliares, enfim de toda equipe, inclusive a de referência, visto que a rotina de trabalho nas residências inclusivas é bastante exigente e pode sobrecarregar os trabalhadores envolvidos no funcionamento desse serviço.

Não há uma articulação constante entre os serviços de RI e as outras áreas e ainda há um estigma com os usuários pelas comunidades onde as RI's se inserem e que é possível minimizar e quiçá resolver esses problemas estabelecendo parcerias, como por exemplo com as universidades e faculdades dos municípios onde estes serviços estão inseridos e também estabelecendo um contato mais próximo com os conselhos municipais de assistência social e de direitos da pessoa com deficiência para que eles possam monitorar de forma mais efetiva o funcionamento dos serviços de RI, além de auxiliar na desmistificação do serviço.

Foi indicado que há um problema específico com a questão de manifestar e viver a sexualidade considerando dois aspectos do perfil dos usuários das RI's: a prevalência de acolhidos com déficit intelectual e alguns que estão sob interdição judicial.

Foi avaliado que algumas residências precisam de adaptações quanto à acessibilidade e outras precisam ser ampliadas (algumas, inclusive, para comportarem a capacidade máxima de 10 usuários) e/ou reformadas. Foi avaliado que as casas onde funcionam os serviços de RI que são próprias do município tem alguma facilidade para fazer adaptações necessárias, algo que é mais difícil para casas que são alugadas pelo município ou que são geridas por OSC's. Foi colocada a necessidade do monitoramento quanto a realização das adaptações nas RI's referentes à acessibilidade, melhoria do espaço e ampliação da capacidade de atendimento.

Considerações em comum a respeito das RI's e Centro Dia

Tanto no Centro Dia quanto nas RI's é de fundamental importância que sejam realizados trabalhos para reconstituir ou fortalecer o vínculo dos usuários com suas famílias.

Quanto aos documentos que visam orientar a organização do serviço (PPP/POC e PIA no caso das RI's e PAIF e PTU no caso do Centro Dia), foi avaliado que estes documentos são úteis para organizar a rotina e os objetivos do trabalho dentro dos serviços e que é necessário, em alguns municípios, que a CPSE/SEDS ofereça maior apoio em relação à elaboração destes documentos e à utilização destes documentos no dia a dia.

Foi indicado que estes documentos precisam cumprir a função de auxiliar o desenvolvimento do trabalho nos serviços das RI's e Centro Dia e não dificultá-lo; portanto, se estes instrumentais perderem ou se já perderam, em algum momento, a função de auxiliar a execução dos serviços e se tornaram apenas protocolares, é preciso apoio da CPSE/SEDS quanto ao resgate da importância e as facilidades que eles podem proporcionar as equipes.

Quanto à articulação intersetorial dos serviços das RI's e Centro Dia com as áreas da saúde, assistência social, cultura, educação, trabalho, esporte e inserção e integração na comunidade, avaliou-se que, na maior parte dos casos, há uma articulação com os serviços de educação dos municípios bastante razoável. No entanto, não há uma articulação constante com as outras áreas de assistência social.

Uma forma de auxiliar nas articulações intersetoriais e potencializar o serviço é estabelecendo parcerias com as universidades e faculdades dos municípios onde estes serviços estão inseridos (como já sugerido) e um contato mais próximo com os conselhos municipais de assistência social para que eles possam monitorar de forma mais efetiva o funcionamento dos serviços de RI e Centro Dia.

Ao avaliar-se a existência de fluxos e protocolos nos serviços e entre os diversos serviços que podem vir a prestar atenção aos usuários das RI's e Centro Dia, verificou-se que apenas alguns municípios têm fluxos e protocolos bem estabelecidos (alguns inclusive com registro de um

livro de protocolos e com monitoramento de fluxo em sistema informatizado). Como os municípios têm realidades político-administrativa específicas não existe uma diretriz única para viabilizar estes processos, mas é unânime a importância destes.

No que diz respeito à sexualidade dos usuários e a manifestação do interesse sexual deles, avaliou-se que é necessário que os usuários dos serviços das RI's e Centro Dia tenham amplo espaço para manifestar sua sexualidade, desde que os devidos cuidados e orientações quanto a contracepção, desejos e respeito ao seu corpo e o corpo do outro sejam oferecidos e que se mantenha um acompanhamento cuidadoso dos usuários que estiverem em relacionamentos, ou com a vida sexual ativa para evitar situações que gerem outros prejuízos para os usuários, como por exemplo, contrair alguma doença sexualmente transmissível – DST. Neste aspecto a parceria e pauta junto a saúde é fundamental.

Em ambos os casos, diz-se que estes usuários não têm capacidade ou mesmo possibilidade de tomarem decisões autônomas quanto ao rumo de suas vidas de forma plena e que, especialmente no caso de usuários interditados, há uma grande responsabilidade assumida pelos responsáveis e, mais ainda, por quem tem a curatela dos usuários. Foi levantada a necessidade de apoio e orientação jurídica quanto ao grau em que é possível que os cuidadores permitam que os usuários com este perfil (com déficit intelectual e/ou com interdição judicial) manifestem e exerçam plenamente seus interesses sexuais e até mesmo outros desejos pessoais, inclusive referentes à utilização do BPC.

Foi reforçado que é de extrema importância reunião mensais, para acompanhamento do trabalho das equipes de apoio nos serviços de RI e Centro Dia, a ser feito pelas equipes de referência para garantir com maior probabilidade que as necessidades dos usuários sejam atendidas nos trabalhos realizados. Daí inclusive a necessidade de documentos de registro de planos de atendimento e de planos de organização/trabalho dos serviços.

A maior parte dos municípios não tem problemas de relacionamento institucional para conduzir a gestão dos serviços de RI e Centro Dia, embora seja consensualizado que questões políticas municipais impactam na gestão do serviço em alguns momentos, especialmente na RI de Foz do Iguaçu. Nesse contexto, foi apontado a possibilidade da CPSE/SEDS articular junto as equipes responsáveis pela gestão municipal dos serviços de Centro Dia e RI. É importante reafirmar que é imprescindível que a equipe de referência seja incluída no processo de planejamento e gestão, tanto nos processos de compras, contratações e licitações quanto nos processos de prestação de contas e repasses.

Tanto o Centro Dia como algumas RI's municipais do Paraná estão com seus repasses de co-financiamento bloqueados em função de não utilização do saldo. É necessário que os municípios elaborem uma estratégia para utilização desses recursos para fomentar o desenvolvimento, a ampliação e a qualidade dos serviços ofertados. Foi também assinalado que é

necessário orientar as equipes responsáveis pela gestão dos serviços de Centro Dia e RI a respeito de possibilidades de utilização do saldo em conta dos FMAS.

ENCAMINHAMENTOS

- Elaborar método de trabalho/acompanhamento da saúde mental dos cuidadores e técnicos dos serviços de Centro Dia e RI;
- Elaborar ou difundir, caso já exista algum modelo de método de trabalho com as famílias que fazem uso do Centro Dia e com as famílias dos usuários acolhidos nas RI's;
- Elaborar ou difundir modelo dos documentos organizadores dos serviços de Centro Dia e RI – PTU e PAIF, no caso do Centro Dia e POC/PPP e PIA no caso da RI;
- Estabelecer e manter parcerias com universidades e faculdades locais para a prestação de serviços aos usuários dos serviços de RI e Centro Dia e consequente inclusão destes usuários na comunidade onde vivem;
- Indicar possíveis orientações para o estabelecimento de fluxos e protocolos de oferta dos serviços de Centro Dia e RI;
- Orientar escritórios regionais, técnicos e demais profissionais responsáveis pelos serviços de Centro Dia e RI quanto à como abordar e tratar a sexualidade dos usuários destes serviços;
- Compartilhar informações e/ou orientações jurídicas sobre como os técnicos e demais profissionais responsáveis pelos serviços de Centro Dia e RI devem abordar e tratar os desejos pessoais (desde os desejos de comprar algo com os benefícios ou renda que possam ter, até os desejos mais íntimos, incluindo os sexuais) dos usuários que sofreram interdição judicial;
- Incentivar e monitorar a realização de reuniões mensais entre a equipe de referência e a equipe de apoio dos serviços de Centro Dia e RI;
- Monitorar a realização das adaptações nas RI's referentes à acessibilidade, melhoria do espaço e ampliação da capacidade de atendimento;
- Articular as equipes responsáveis pela gestão municipal dos serviços de Centro Dia e RI;
- Orientar as equipes responsáveis pela gestão dos serviços de Centro Dia e RI a respeito de possibilidades de utilização do saldo em conta dos FMAS.